

OFÍCIO Nº1488/2025/GVMM/CMV

Vitória, 18 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de REPARO E MANUTNEÇÃO EM CORREMÃO na Ladeira São Bento (próximo ao Edifício Ribatejo 39) 39 – Centro de Vitoria, Vitoria/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.094.993

Nº Chave Acesso: 11P91-8VRDJ

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de recuperação de corrimão se faz necessária em virtude das condições de desgaste e deterioração observadas na estrutura existente. O corrimão apresenta pontos de corrosão, soltura e instabilidade, comprometendo sua função de apoio e segurança para os usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a falta de manutenção adequada aumenta o risco de acidentes e prejudica a acessibilidade, contrariando as normas de segurança e de uso dos espaços públicos. A recuperação do corrimão garantirá maior resistência, durabilidade e funcionalidade, assegurando a integridade da estrutura e promovendo melhores condições de circulação e proteção aos cidadãos. Dessa forma, a intervenção é urgente e indispensável para preservar o patrimônio público, atender às demandas da comunidade e garantir o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1488/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320039003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **19/11/2025 08:51**

Checksum: **CE8C30E3909355261BA993F655551AA5E938E0A9ED12AE93004DE7B0249E9C8F**